



**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia**

**EDITAL DE TREINAMENTO PRÁTICO VOLUNTÁRIO N° 001/2025
Pesquisa em Aquicultura**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de alunos devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e área afins da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para ocupar **10 (dez)** vagas de Treinamento Prático Voluntário (TPV) a ser realizado em Pesquisa em Aquicultura, conduzida no Laboratório de Nutrição e Produção de Espécies Ornamentais (LNPEO), IFES-Rive e Laboratório de Bromatologia – DZ/UFES, sob supervisão da Professora Taís da Silva Lopes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Oportunizar aos acadêmicos em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e áreas afins, vivências práticas que lhes permitam complementar sua formação acadêmica.

3. DA JORNADA DE ATIVIDADES

3.1. A jornada de atividades de TPV será de no mínimo **4 (quatro) horas diárias** ou máximo de **20 (vinte) horas semanais**, no período de janeiro a dezembro de 2025 (incluindo período de férias acadêmicas).

3.2. É responsabilidade do estudante preencher o caderno de controle de frequência das atividades, afim de contabilizar as horas de participação.

4. DOS PROJETOS A ACOMPANHAR

4.1. O projeto vigente tem cunho científico e tem como supervisora a Professora Taís da Silva Lopes, sendo: **Qualidade da água em sistemas de criação de peixes – PRPPG 10385/2020;**

4.2. A este projeto estão vinculados três subprojetos:

- a) Quantificação de bactérias nitrificante durante a maturação de biofiltros de RAS – PIIC 2024/25
- b) Quantificação das bactérias Nitrificantes em Sistemas de Recirculação RAS – PIIC 2024/25
- c) Desempenho de juvenis de tilápia mantidos em RAS – PIIC 2024/25



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia

- 4.3. Para tanto, os alunos inscritos no TPV irão participar do período de coleta de dados (experimento), que ocorrerá no LNPEO, no período previsto de três meses, das análises de água, a ser realizada no Laboratório de Bromatologia, DZ/UFES;
- 4.4. Ainda, os alunos poderão acompanhar as demais atividades de pesquisa e rotina desenvolvidas pelo professor responsável pelo LNPEO, Prof. Pedro Pierro Mendonça, juntamente com seu Grupo de Pesquisa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do CCAE/UFES quando da assinatura do Termo de Adesão e ao longo da vigência do mesmo;
- b) Estar entre o 1º e 9º período do Curso;
- c) Apresentar histórico escolar com disponibilidade de horário;
- d) Ter a disponibilidade do horário dos projetos, sendo de, no mínimo 4 horas diárias, inclusive aos finais de semana;
- e) Estar ciente da necessidade de locomoção até o LNPEO/ IFES-Rive, durante período de coleta de dados, por conta própria;

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. O período de inscrição dos candidatos será de **23 a 30 de janeiro de 2025**;

6.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário online (<https://forms.gle/sm3KRriZWdt2LYKC9>) ao longo dos dias de inscrições, com o preenchimento dos dados pessoais, disponibilidade de horários e inclusão dos documentos pertinentes, utilizando exclusivamente e-mail institucional.

6.3. Documentos obrigatórios para a inscrição (a serem anexados junto ao formulário):

- a) Histórico escolar (<https://aluno.ufes.br/>);
- b) Comprovante de matrícula (<https://aluno.ufes.br/>);
- c) Carta de Intenção (justificativa do porquê do interesse no TPV – questão a ser preenchida no formulário).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de seleção será realizado no dia 31 de janeiro de 2025;

7.2. São instrumentos de Avaliação:

- a) Conferência da documentação exigida (eliminatório);
- b) Análise do Histórico Escolar (eliminatório);
- c) Análise da Carta de Intenção (classificatório);



**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia**

d) Análise da disponibilidade dos horários (classificatório);

7.3. A nota mínima para aprovação na seleção será de 6 (seis) pontos.

a) A pontuação será atribuída a cada meio de avaliação, sendo: de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, e a nota final pela média aritmética das pontuações.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. As candidaturas serão deferidas de acordo com o número máximo de vagas ofertados, levando em consideração a disponibilidade de carga horária dos candidatos;

8.2. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 03 de janeiro de 2025, no site do Departamento de Zootecnia (<https://zootecnia.alegre.ufes.br/>) e por e-mail cadastrado no momento da inscrição;

9. DO RECURSO

9.1. O período de recurso será de 04 a 07 de janeiro de 2025;

9.2. O recurso deverá ser enviado por meio de correio eletrônico (tais.s.lopes@ufes.br).

9.3. O resultado da análise do recurso será divulgado no dia 10 de janeiro de 2025, no site do Departamento de Zootecnia (<https://zootecnia.alegre.ufes.br/>) e por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

10.1. Os candidatos serão convocados pelo Professor Supervisor, de acordo com a ordem de classificação, para assinatura do Termo de Adesão e demais documentos necessários para ingresso no programa de TPV.

11. DO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO E APÓLICE DE SEGURO

11.1. O aluno selecionado deverá apresentar no início do TPV cópia do comprovante de vacinação (antitetânica e sorologia contra raiva), e cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais com vigência durante o período de estágio;

12. DA AVALIAÇÃO

12.1. A avaliação do TPV será realizada ao seu final, pelo Professor Supervisor, por meio do preenchimento de ficha padrão própria e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

12.2. A emissão do certificado de conclusão ficará dependente do cumprimento das atividades previstas e será emitida em até 90 dias após o término do TPV.

12.3. Os alunos que não cumprirem a **carga horária mínima de 60h** não terão direito ao certificado.



**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia**

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O aluno que não cumprir as normas e recomendações do Professor Supervisor, poderá ser desligado a qualquer momento.

13.2. Poderão ser desligados alunos com mais de duas faltas não justificadas.

14. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	23 à 30/01/2025
Data do processo seletivo	31/01/2025
Data de divulgação do resultado	03/01/2025
Período para apresentação de recurso	04 à 07/01/2025
Data de divulgação do resultado do recurso	10/01/2025
Início do Estágio	10/01/2025
Fim do Estágio	19/12/2025

Alegre, 22 de janeiro de 2025

Profa. Dra. Taís da Silva Lopes
Departamento de Zootecnia – CCAE/UFES



**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia**

TERMO DE ADESÃO AO TREINAMENTO PRÁTICO VOLUNTÁRIO

Eu, _____(nome), graduando (a) do curso de _____, da Universidade Federal do Espírito Santo, matrícula _____, solicito realizar treinamento prático voluntário em Pesquisa em Aquicultura, sob supervisão do Profa. Dra. Taís da Silva Lopes (SIAPE 3146879).

De agora em diante denominado (a) **VOLUNTÁRIO (A)**, tenho ciência do presente Termo de Adesão, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objetivo a prestação de treinamento prático como serviço voluntário previsto na Lei nº 9.608/98, cujo conteúdo declaram as partes conhecer, que não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA 2ª - O (a) voluntário (a) nada receberá a título de remuneração pelos préstimos despendidos, considerando mesmo que tais préstimos são de cunho essencialmente altruístico.

CLÁUSULA 3ª - O (a) voluntário (a) deverá cumprir carga horária mínima de 60h totais no período solicitado, sendo o mínimo de 4 horas diárias.

CLÁUSULA 4ª - O (a) voluntário (a) será avaliado pelo supervisor, sendo atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos e poderá ser desligado a qualquer momento caso não cumpra as disposições legais deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA 5ª - O (a) voluntário (a) aceita atuar nos termos do presente Termo de Adesão, e declara ciência.

Atividades: Acompanhamento das atividades de Pesquisa em Aquicultura no Setor de Aquicultura, LNPEO, IFES-Rive, em específico as de rotina e relacionadas aos projetos vigentes de supervisão da Professora Taís da Silva Lopes, sob orientações do grupo de pesquisa do Prof. Pedro Pierro Mendonça. Prof. Responsável pelo LNPEO, IFES-Rive.

Dias da semana e horários:

	seg	ter	qua	qui	sex	Sab	Dom
7-9h							
11-13h							
16-18h							

*Assinalar o máximo possível.

Alegre/ES, ____ de _____ de _____

Aluno Voluntário